



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 061/2021

DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Antonio Elto Teixeira.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do servidor Antonio Elto Teixeira, ocorrido no dia de hoje,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Antonio Elto Teixeira**.

Parágrafo único. As secretarias e os serviços essenciais permanecerão com suas atividades normais, e a Secretaria Municipal de Assistência Social permanecerá com os serviços internos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal